

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
Estado de Rondônia

PLANO DE CARREIRA - ANEXO VI

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO - Fiscal de Obras
GRUPO OCUPACIONAL - Fisco
CARREIRA - IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes têm como atribuições as atividades de fiscalização de obras públicas e particulares em obediência ao Código de Obras, orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Orientar os contribuintes quanto à aplicação do Código de Obras e demais legislações pertinentes;
Vistoriar obras, verificando-as se encontram-se devidamente licenciadas;
Lavrar autos de notificação de infração, de embargos ou de apreensão;
Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura;
Fiscalizar obras públicas do município, quando determinado;
Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
Acompanhar os trabalhos de construção de pontes, bueiros, estradas vicinais, etc...;
Vistoriar periodicamente as estradas vicinais, bueiros e pontes para averiguação dos seus estados de conservação;

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA - 06 (seis meses)

ESCOLARIDADE MÍNIMA - 1º grau incompleto.

GAMAMENTO DE INICIATIVA

Tarefas variadas e complexas que exigem planejamento, organização e coordenação e cuidados para a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam tanto nos detalhes como no conteúdo geral.

RELACIONAMENTO:

Demonstrar muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

O ocupante lida com equipamentos, materiais e recursos de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas que seriam normalmente elevadas se ocorrerem.



A handwritten signature or set of initials in the bottom left corner of the page.